



INDICAÇÃO Nº 009/2024

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra– RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessária para que seja providenciada a colocação de tendas padronizadas no calçadão Rizo da Graça Raposo, situado na sede do Município de São João da Barra/RJ para que possa atender aos artesões existentes em nosso Município Sanjoanense.

JUSTIFICATIVA:

Com as mãos se cria uma arte que foi moldada pela alma e com o coração de um artesão. O artesanato não é apenas uma profissão, é uma fonte de renda, terapia, dedicação e superação de desafios.

A colocação destas tendas tem por objetivo valorizar o artesão local e fomentar o turismo do município permitindo que estes profissionais possam trabalhar em todas as condições climáticas, vez que em dias chuvosos ou de extremo calor não possuem condições físicas de expor seus produtos.

O Espaço do Artesão é um exemplo que deve ser levado para todos os Distrito do Município Sanjoanense. Além de fomentar o turismo e gerar renda, ele é uma oportunidade única para que as pessoas possam exhibir seu talento. O Artesanato permite o fomento da economia local, todavia precisa ser valorizado com estruturas físicas.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2024

Orlando Viana Monteiro Junior
Vereador – Junior Monteiro